

**ATA DA 1646ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 10 de junho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 034/2020, objetivando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 014/2019, firmado entre a CODERN e a empresa GMF TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA, que tem por objeto a locação de um carro, tipo caminhonete, para atender as necessidades da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (solicitação 2020.5402, sms-a-12, vinculada ao Processo 2020.234). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme considerações expostas no Memorando nº 003/2020 - Comissão de Fiscalização Contrato nº 014/2019, de 02/04/2020, bem como correspondência expedida pela contratada, datada de 12/03/2020, demonstrando interesse na referida prorrogação. Há dotação orçamentária para o projeto na conta "2.290.020.000 – ALUGUEL", no valor de R\$ 57.580,08 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade do termo aditivo, com base no Parecer Jurídico nº 162/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 036/2020, solicitando autorização para elaborar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ENG PAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a construção de área de transbordo temporário do Porto de Natal/RN (sms-a-22, vinculada ao Processo 2020.339). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, bem como acréscimo de preço no valor de R\$ 8.861,10 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme solicitações da contratada por meio dos Ofícios nºs 88/2020, de 29/05/2020, e 90/2020, de 02/06/2020. A Comissão de Fiscalização do referido Contrato manifestou-se favorável à formalização de aditivo de prazo e preço, opinando sobre a vantajosidade da continuidade da execução da obra com a atual empresa, conforme Memorando ATT ADITIVO-CF-C019/2019 e Parecer, datados de 09/06/2020. Há expectativa orçamentária para a conta "26.784.3005.14RC.0024 – Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos", no valor de R\$ 8.861,10 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 170/2020, nos termos da referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA


3.1. Resolução nº 080/2020: Autorizar elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 014/2019, firmado entre a CODERN e a empresa GMF TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA.

3.2. Resolução nº 081/2020: Autorizar elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ENG PAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/06/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados